CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

PORTARIA Nº 24, DE 6 DE JULHO DE 2021

Altera o art. 2º da Portaria nº 9, de 1º de fevereiro de 2021, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Portaria nº 9/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Os Vereadores deverão protocolizar suas propostas entre as 8h da terça-feira e as 12h da sexta-feira que antecede a sessão ordinária, para providências cabíveis quanto à elaboração do edital.
Parágrafo único. As propostas que não constarão do edital de convocação das sessões plenárias poderão ser protocolizadas até as 16h30 da sexta-feira".

Art. 2º As demais disposições constantes da Portaria nº 9/2021 permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REINALDO DOS REIS SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 06/07/2021

Data da publicação: 07/07/2021